

150

15

fevereiro

82

fevereiro

82

atribuições legais,

, no uso de suas

, no uso de suas

RESOLVE
RESOLVE

Admitir DIRCEU PINTO MELO FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Colocar à disposição de DIRCEU PINTO MELO FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, o emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Especial de Empregos do TRT da 11.ª Região, a partir desta data.

Publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 1982

Publique-se no R. J.

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região